

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.095/2018**

**Renova o credenciamento do EIBE –
Escola Integrada Brasileira de Educação,
e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.431/2018 (Processo CEE-ES nº. 205/2017/SEP nº. 79306470), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-05-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da EIBE – Escola Integrada Brasileira de Educação, situada na Rua Homero Massena, nº. 07, Bairro Barra do Jucu, município de Vila Velha, ES, mantido por Aglaura Maria Penna-.ME, CNPJ nº. 03.792.008/0001-26, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental anos iniciais, ministrado pela EIBE – Escola Integrada Brasileira de Educação, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da EIBE – Escola Integrada Brasileira de Educação, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 03 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação